



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 416

de 22 de dezembro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 17.700.200,00 (dezessete milhões, setecentos mil e duzentos cruzeiros reais) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 290 de 26 de novembro de 1993, com o artigo 1º da Lei nº 302 de 16 de dezembro de 1993, com o artigo 1º da Lei nº 301 de 16 de dezembro de 1993, e com o art. 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 17.700.200,00 (dezessete milhões setecentos mil e duzentos cruzeiros reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em recursos próprios, considerando-se a tendência do exercício assim demonstrada:

Recursos próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de dezembro/93..... CR\$ 157.016.517,85
Orçado CR\$ 22.150.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

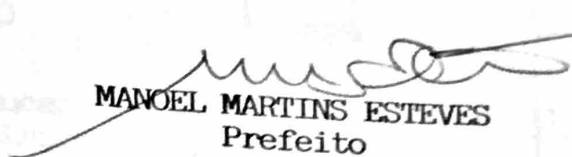
Arrecadação provável CR\$ 157.016.517,85
Orçado CR\$ 22.150.000,00
Excesso provável CR\$ 134.866.517,85
(-) Suplementado CR\$ 117.155.570,78
Subtotal CR\$ 17.710.947,07
Este Crédito Suplementar CR\$ 17.700.200,00
Saldo CR\$ 10.747,07

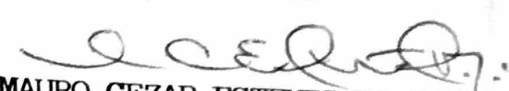
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

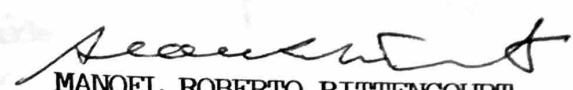
CONT...

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

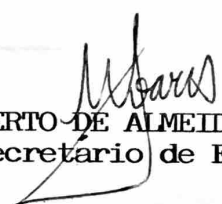
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de dezembro de 1993.



MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete



MANOEL ROBERTO BITENCOURT
Procurador Jurídico

-5
ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretário de Educação e Cultura,
Esporte e Lazer


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde


CARMO MEDEIROS CHAVES
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 416 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$
Gabinete do Prefeito 2001.03070212.004	3131-00	80.000,00
Secretaria de Administração 2002.15844922.010	3280-00	400.000,00
Secretaria de Educação e Cul<u>tu</u>ra, Esporte e Lazer 2004.08462281.005	4110-00	900.000,00
2004.08421882.013	3132-00	7.000.000,00
2004.15824922.007	3113-00	503.000,00
Secretaria de Saúde 2006.13754282.024	3213-00	5.955.000,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte 2007.16070212.023	3132-00	2.680.000,00
2007.15824922.007	3113-00	182.200,00
TOTAL		17.700.200,00

